

RELATÓRIO

*CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA
METAS NACIONAIS 2025*

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Belém – Pará
Julho/2024

PRESIDENTE

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

EQUIPE TÉCNICA**DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATÍSTICA**

Fábio Djan Oliveira de Lima

COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Luciana Sá Fernandes

ANALISTA JUCIÁRIO

Alcimar Martins Júnior

AUXILIAR JUDICIÁRIO

Fabianne Cabral Pinto de Almeida

ANALISTA JUDICIÁRIO

Kelly Regina Lima de Lima

ANALISTA JUDICIÁRIO

Francisco Alexandre Lima



Sumário

METAS NACIONAIS 2025.....	5
RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA.....	7
QUADRO 1: PARTICIPANTES POR CATEGORIA	7
GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA	7
GRÁFICO 2: EM SUA OPINIÃO QUAL(IS) META(S) NACIONAL(IS) DEVE(M) CONTINUAR EM 2025	8
GRÁFICO 3: QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2025?	8
GRÁFICO 4: A META 1 VISA JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?	9
GRÁFICO 5: A META 2 VISA JULGAR OS PROCESSOS ANTIGOS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?	9
GRÁFICO 6: META 3 VISA AUMENTAR O USO DE ALTERNATIVAS, TAIS COMO A CONCILIAÇÃO E A MEDIAÇÃO, NAS SOLUÇÕES DOS CONFLITOS. VOCÊ ACREDITA QUE ESSA META VAI MELHORAR ESSE PONTO?	10
GRÁFICO 7: A META 4 VISA JULGAR PROCESSOS SOBRE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOCÊ ACREDITA QUE A META CONTRIBUI PARA REDUZIR A IMPUNIDADE?	10
GRÁFICO 8: A META 8 VISA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES. VOCÊ ACREDITA QUE A META CONTRIBUI PARA ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL RELACIONADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?	11
VOCÊ CONSIDERA ESSA META RELEVANTE?	11
GRÁFICO 9: A META 9 VISA ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?	11
GRÁFICO 10: A META 10 VISA IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS E OS PROCESSOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?	12
GRÁFICO 11: A META 11 VISA PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?	13
GRÁFICO 12: QUAL O IMPACTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL?	13
GRÁFICO 13: A META 1 JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS E SOBRESTADOS. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?	14
GRÁFICO 14: A META 2: JULGAR, ATÉ 31/12/2025, PELO MENOS: - NO 1º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021; - NO 2º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022; - NOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2	15



- GRÁFICO 15: A META 3: AUMENTAR O INDICADOR ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO DO JUSTIÇA EM NÚMEROS EM 1 PONTO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 2024. CLÁUSULA DE BARREIRA DE 15% PARA O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO. VOCÊ CONSIDERA QUE ESSE PERCENTUAL ESTÁ DE ACORDO COM A REALIDADE DOS TRIBUNAIS?..... 16**
- GRÁFICO 16: A META 4 IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2025, 65% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2021, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO. 17**
- GRÁFICO 17: A META 5 REDUZIR EM 0,5 PONTO PERCENTUAL A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO À 2024. CLÁUSULA DE BARREIRA NA FASE DE CONHECIMENTO: 56%. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?..... 18**
- GRÁFICO 18: A META 8: IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, 75% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 E 90% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS? 19**
- GRÁFICO 19: A META 10: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2025, 35% DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2024. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?..... 20**
- GRÁFICO 20: A META 11 IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, NO 1º GRAU, 90% E NO 2º GRAU, 100% DOS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2023 NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO? 21**
- GRÁFICO 21: A META 12 IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, NO 1º GRAU, 80% E NO 2º GRAU, 90% DOS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO RELACIONADOS AO DIREITO DO IDOSO, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2024 NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO? 22**



METAS NACIONAIS 2025

META 1 - Julgar mais processos do que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 95% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2011) ou mais."

META 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2024. Cláusula de barreira de 15% para o Índice de Conciliação.

META 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar até 31/12/2025 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2021, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processos de conhecimento em relação à 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.

META 8 - Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.

META 10 - Impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas: Identificar e julgar, até 31/12/2025, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024."



META 11 - Promover os direitos da criança e do adolescente: Identificar e julgar até 31/12/2025, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2023 nas respectivas instâncias.

META 12 - Impulsionar os processos de ações relacionados aos direitos dos idosos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 90% dos processos em fase de conhecimento relacionados ao direito do idoso, distribuídos até 31/12/2024 nas respectivas instâncias."



RESULTADO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

A Consulta Pública sobre as Metas Nacionais de 2025, foi realizada este ano por meio da colaboração dos 27 Tribunais que conduziram juntos o processo de Gestão Participativa, no qual cidadãos e cidadãs, advogados e advogadas, defensores públicos e defensoras públicas, membros do Ministério Público, além de magistrados e magistradas e servidores e servidoras do Judiciário puderam participar.

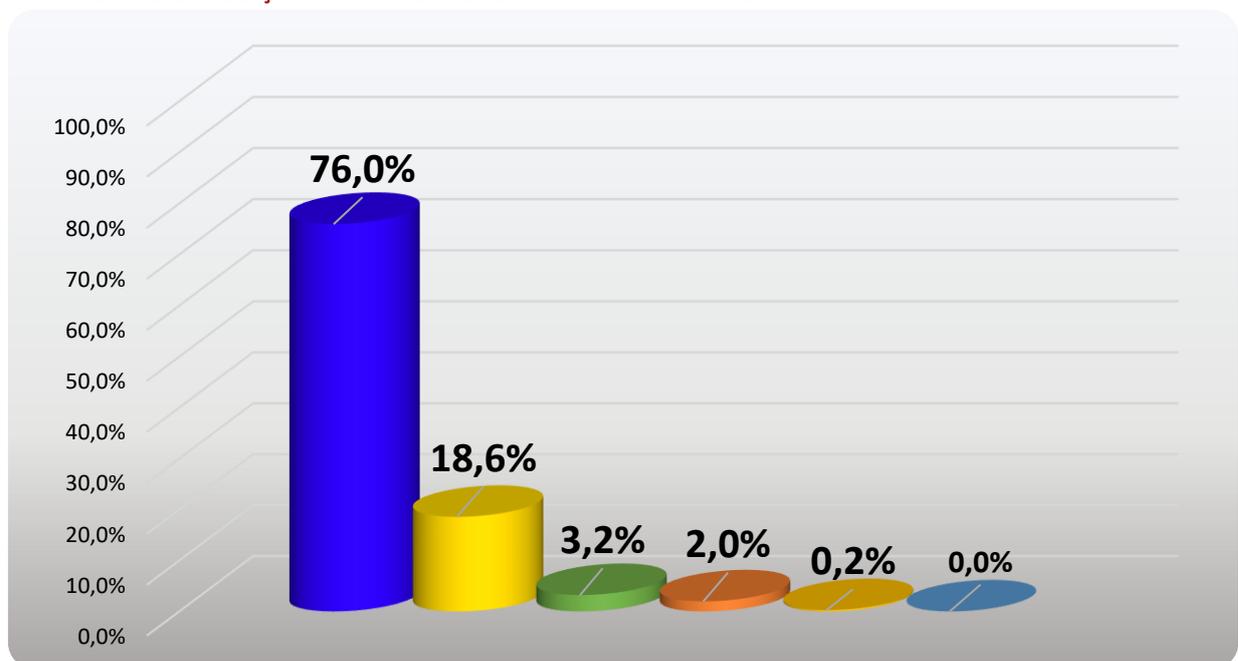
Foram registradas 404 participações do Estado do Pará entre 6 categorias, no período de 17/06 a 02/07 de 2024, o maior registro de participantes foi na categoria servidor/servidora que correspondeu a 76% do total, na categoria defensor público/defensora pública obteve-se 0,2% percentual de participação, por outro lado, na categoria membro do MP não apresentou registro de participantes.

QUADRO 1: PARTICIPANTES POR CATEGORIA

Público Alvo	
Magistrado(a)	75
Cidadão(ã)	8
Servidor(a)	307
Defensor(a)	1
Membro MP	0
Advogado(a)	13
Total	404

Fonte: Elaboração própria.

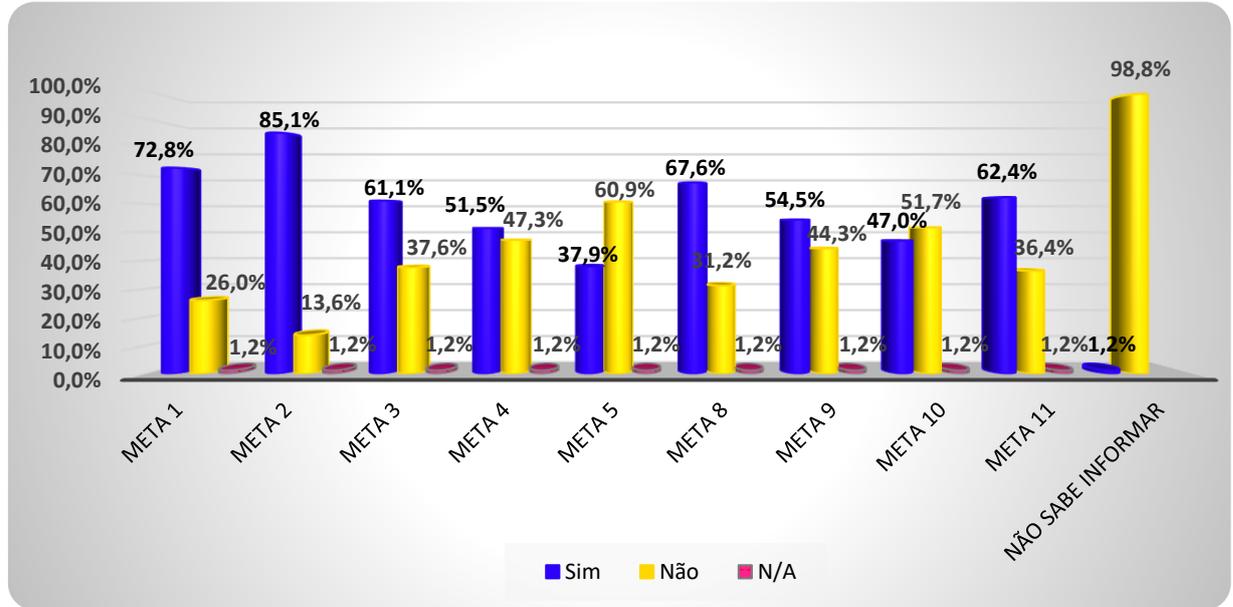
GRÁFICO 1: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIA



Fonte: Elaboração própria.



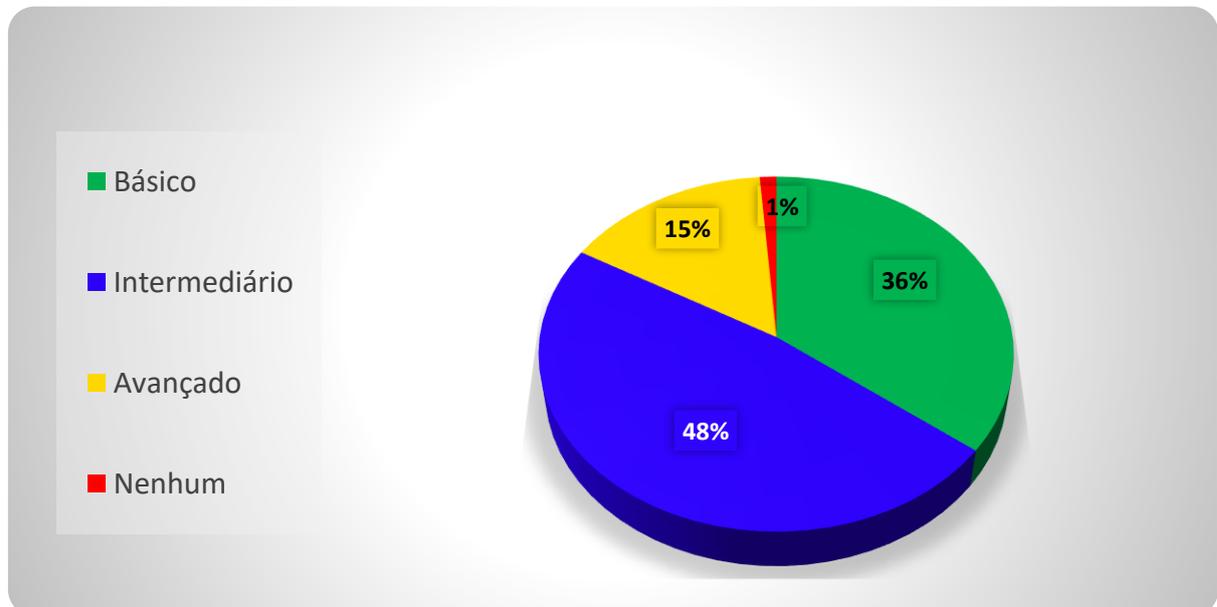
GRÁFICO 2: EM SUA OPINIÃO QUAL(IS) META(S) NACIONAL(IS) DEVE(M) CONTINUAR EM 2025.



Fonte: Elaboração própria.

Do total de Metas pesquisadas, as Metas 1, 2, 3, 8 e 11 tiveram percentual superior a 60% de aceitação para continuar em 2025, as Metas 5 e 10, tiveram rejeição para continuar em 2025, com destaque para a meta 5 que apresentou 60,9% de rejeição e 1,2% dos participantes responderam que não sabiam informar.

GRÁFICO 3: QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO SOBRE AS METAS DO PODER JUDICIÁRIO VIGENTES NO ANO DE 2025?



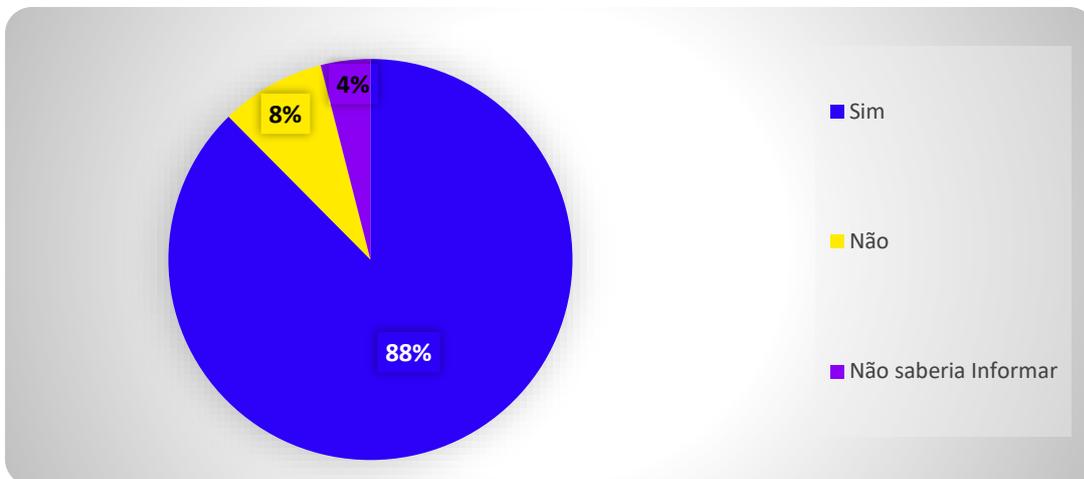
Fonte: Elaboração própria.

Entre os 404 participantes, 194 disseram ter conhecimento Intermediário sobre as Metas do poder judiciário vigentes em 2024, 62 disseram ter conhecimento



avançado, 143 disseram ter conhecimento básico e 5 disseram que não tinham nenhum conhecimento.

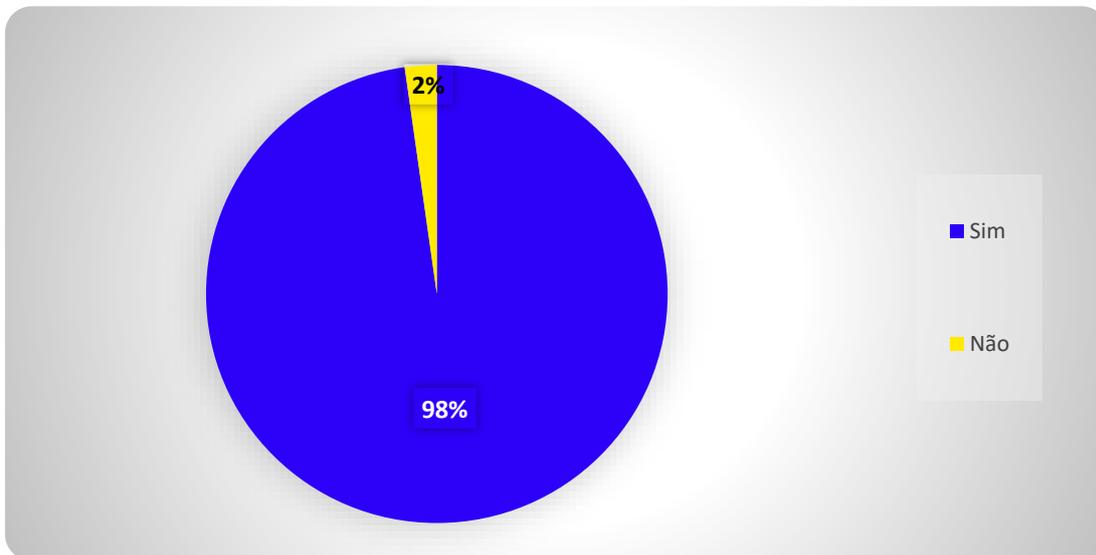
GRÁFICO 4: A META 1 VISA JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?



Fonte: Elaboração própria

Das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 354 responderam que consideram que a Meta Nacional 1 é apropriada, 34 responderam que não consideram a meta apropriada e 16 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 5: A META 2 VISA JULGAR OS PROCESSOS ANTIGOS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?

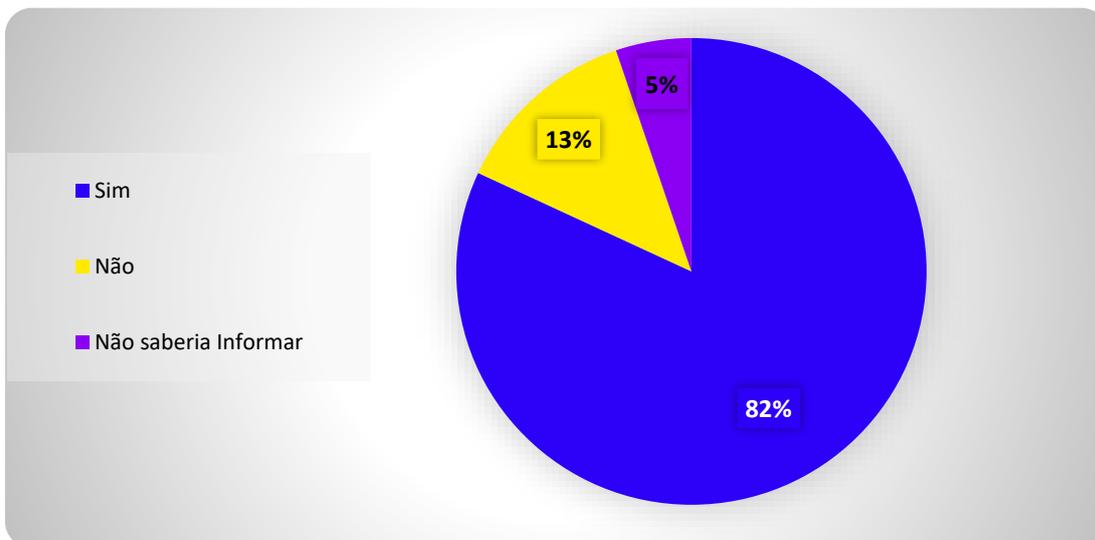


Fonte: Elaboração própria

Das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 395 responderam que consideram que a Meta Nacional 2 é relevante e 9 responderam que a Meta 2 não é relevante.



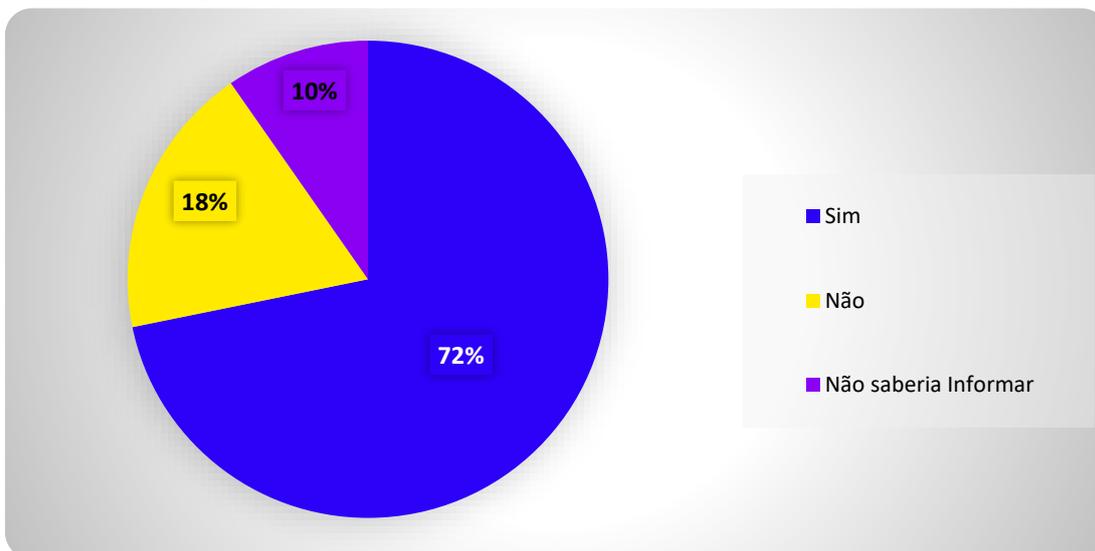
GRÁFICO 6: META 3 VISA AUMENTAR O USO DE ALTERNATIVAS, TAIS COMO A CONCILIAÇÃO E A MEDIAÇÃO, NAS SOLUÇÕES DOS CONFLITOS. VOCÊ ACREDITA QUE ESSA META VAI MELHORAR ESSE PONTO?



Fonte: Elaboração própria

Das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 331 responderam que acreditam que o aumento do uso de alternativas nas soluções de conflitos vai melhorar, 52 responderam que não acreditam que vai melhorar e 21 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 7: A META 4 VISA JULGAR PROCESSOS SOBRE CORRUPÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. VOCÊ ACREDITA QUE A META CONTRIBUI PARA REDUZIR A IMPUNIDADE?

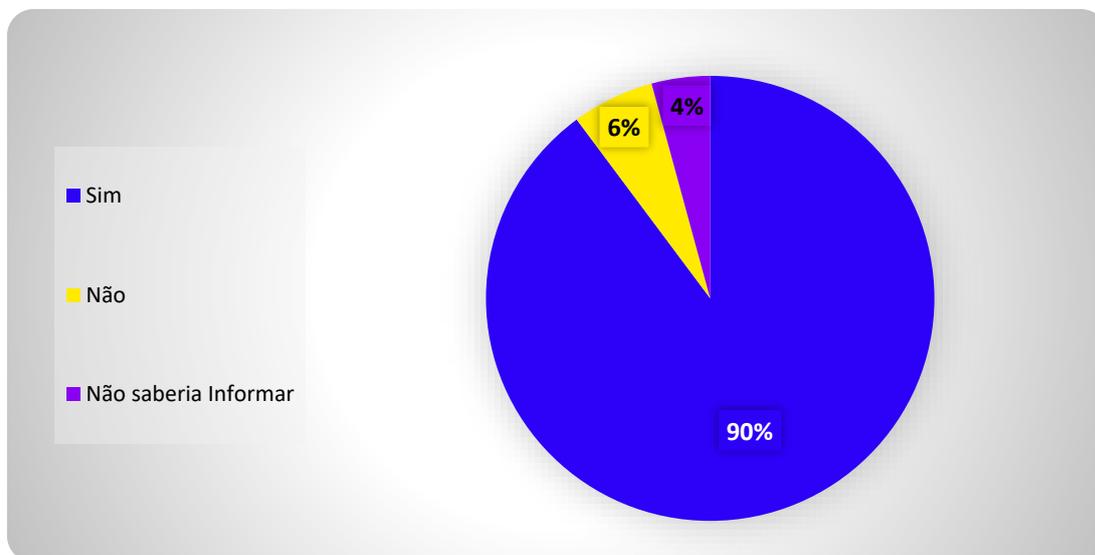


Fonte: Elaboração própria

Das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 290 responderam que consideram que a Meta Nacional 4 é relevante, 75 responderam que a Meta 4 não é relevante e 39 responderam que não sabiam informar.



GRÁFICO 8: A META 8 VISA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES. VOCÊ ACREDITA QUE A META CONTRIBUI PARA ACELERAR O TRÂMITE PROCESSUAL RELACIONADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?

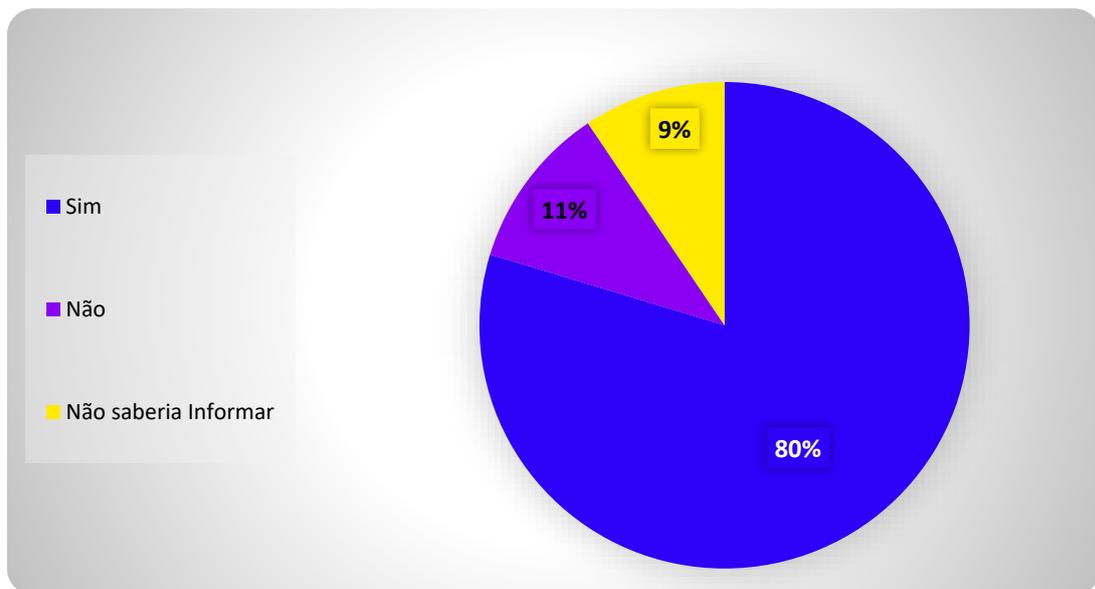


Fonte: Elaboração própria

Entre os 404 participantes, 363 responderam que acreditam que a meta contribui para acelerar o trâmite processual relacionado a violência doméstica, 24 não acreditam nisso e 17 não souberam informar.

VOCÊ CONSIDERA ESSA META RELEVANTE?

GRÁFICO 9: A META 9 VISA ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?

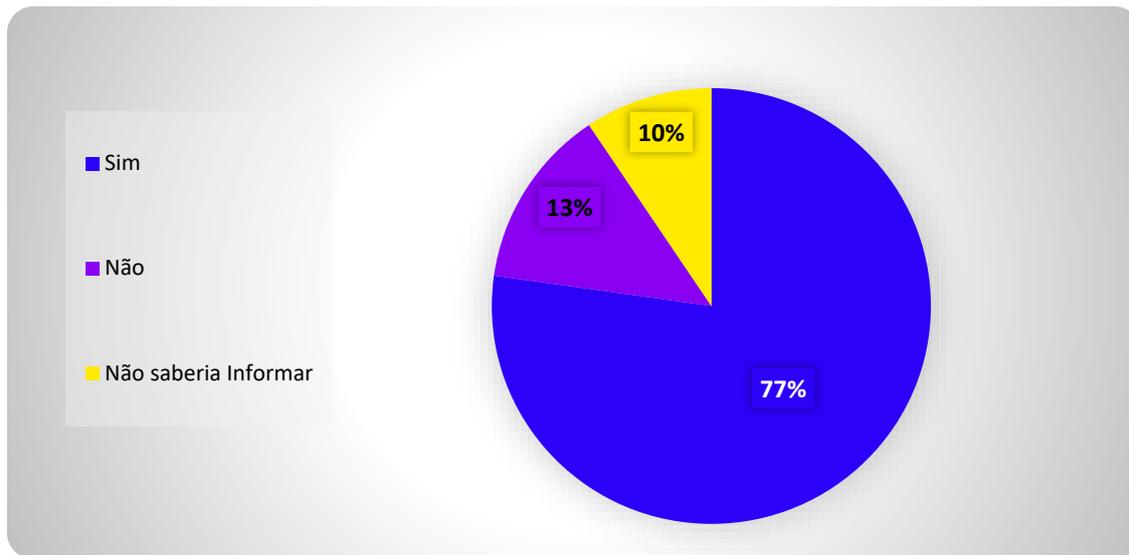


Fonte: Elaboração própria



Em relação ao objetivo da Meta 9, que visa estimular a Inovação no Poder Judiciário, entre os 404 participantes, 322 consideraram essa meta relevante para o Judiciário Paraense, 24 pessoas não consideraram relevante e 17 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 10: A META 10 VISA IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS E OS PROCESSOS RELACIONADOS AOS DIREITOS DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?

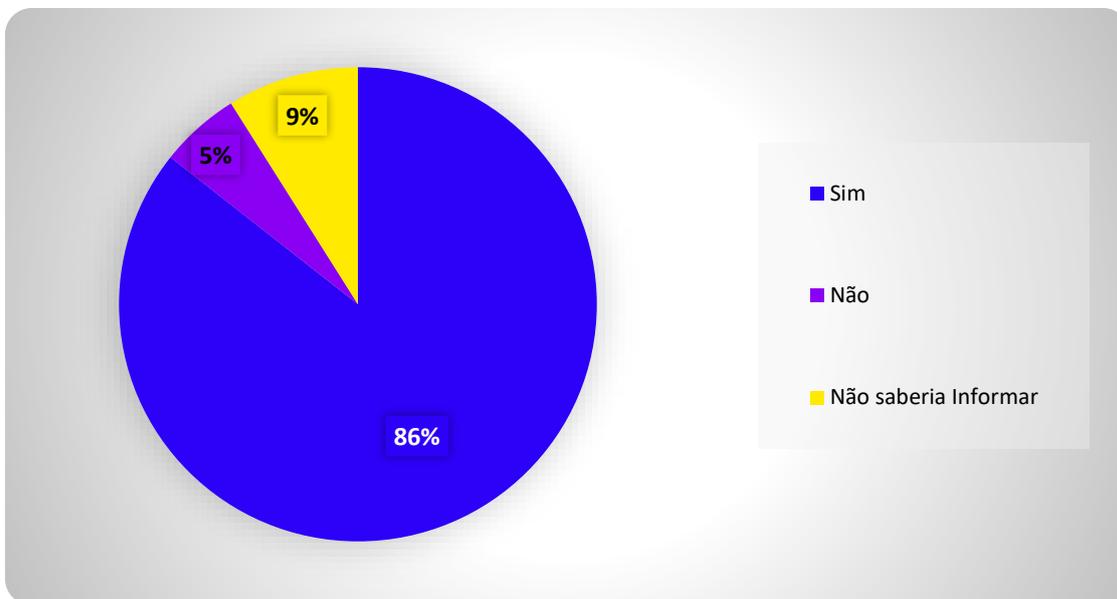


Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 10, que visa impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas, entre os 404 participantes, 312 consideraram essa meta relevante para o Judiciário Paraense, 54 pessoas não consideraram relevante e 38 pessoas não souberam informar.



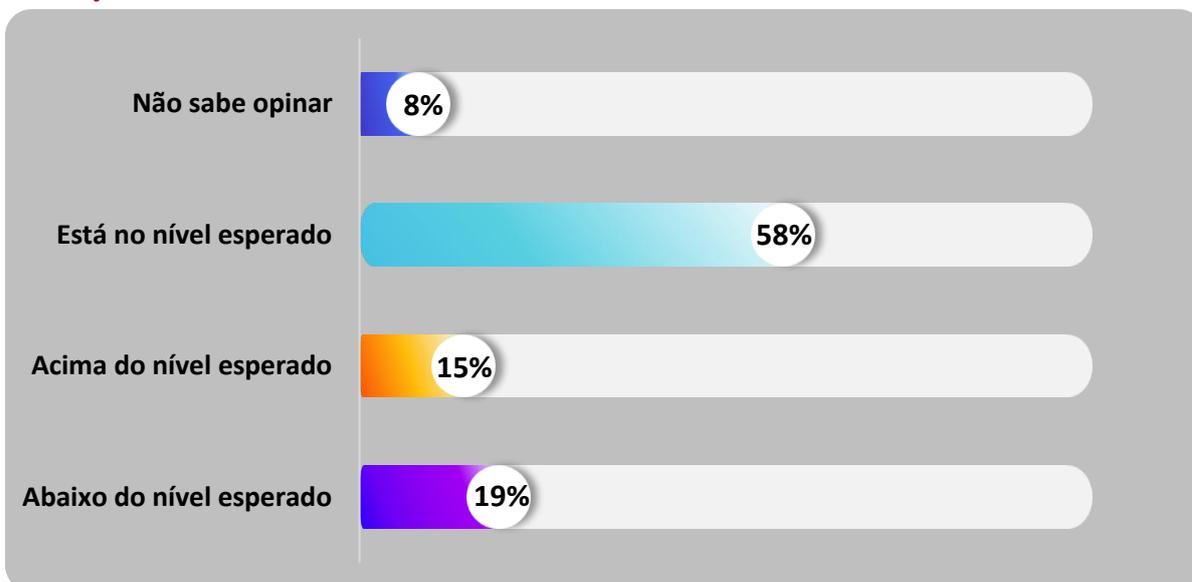
GRÁFICO 11: A META 11 VISA PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: IDENTIFICAR E JULGAR OS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL. VOCÊ CONSIDERA ISSO RELEVANTE?



Fonte: Elaboração própria

Em relação ao objetivo da Meta 11, que visa identificar e julgar os processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, entre os 404 participantes, 346 consideraram essa meta relevante para o Judiciário Paraense, 22 pessoas não consideraram relevante e 36 pessoas não souberam informar.

GRÁFICO 12: QUAL O IMPACTO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL?

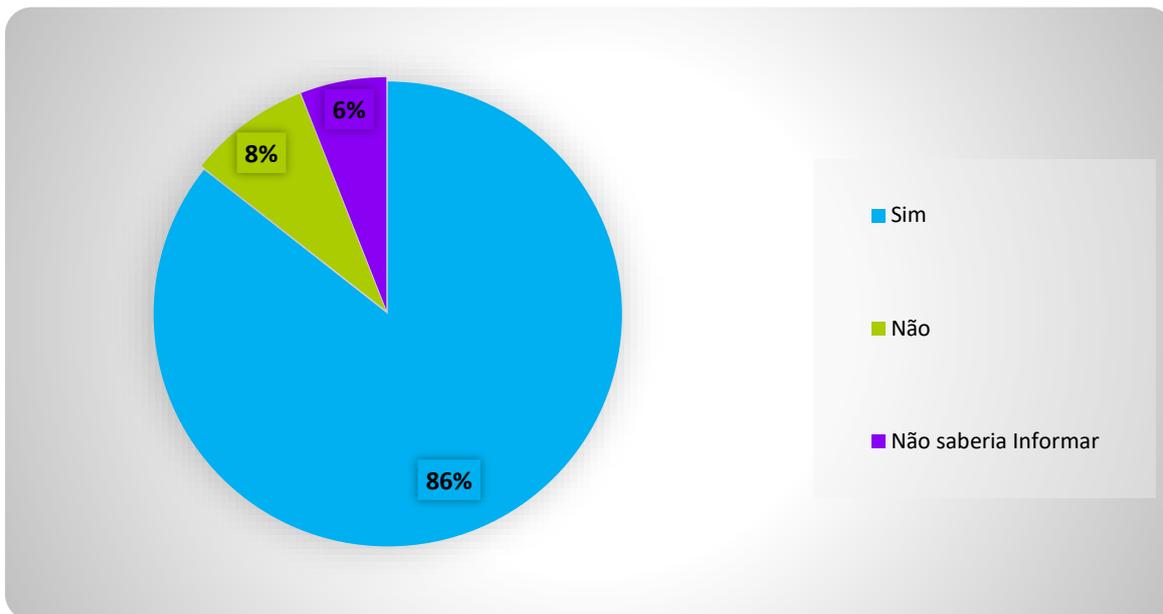


Fonte: Elaboração própria



Entre as 404 pessoas que participaram da pesquisa, 234 responderam que o impacto das Metas Nacionais do Poder Judiciário na melhoria da prestação jurisdicional está no nível esperado, 78 pessoas consideraram que o impacto ficou abaixo do nível esperado, 59 pessoas disseram que ficou acima do nível esperado e outras 33 pessoas não souberam opinar.

GRÁFICO 13: A META 1 JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE, EXCLUÍDOS OS SUSPENSOS E SOBRESTADOS. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?

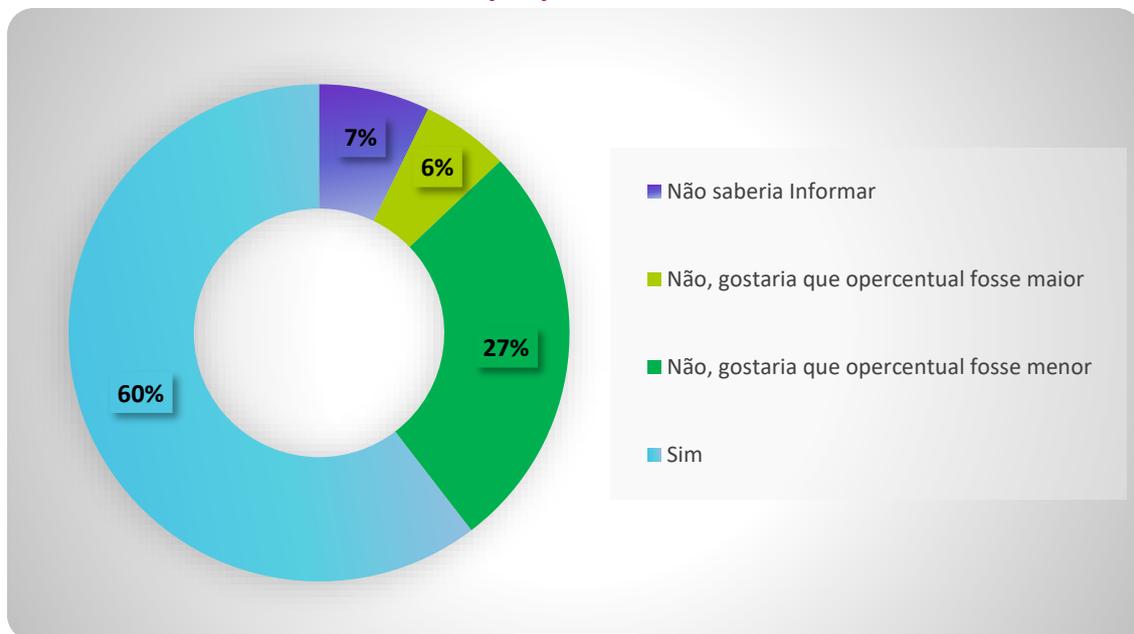


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 1, que visa julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 346 pessoas responderam consideravam a meta apropriada, 34 não consideravam apropriada e 24 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 14: A META 2 JULGAR, ATÉ 31/12/2025, PELO MENOS: - NO 1º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2021; - NO 2º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022; - NOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2

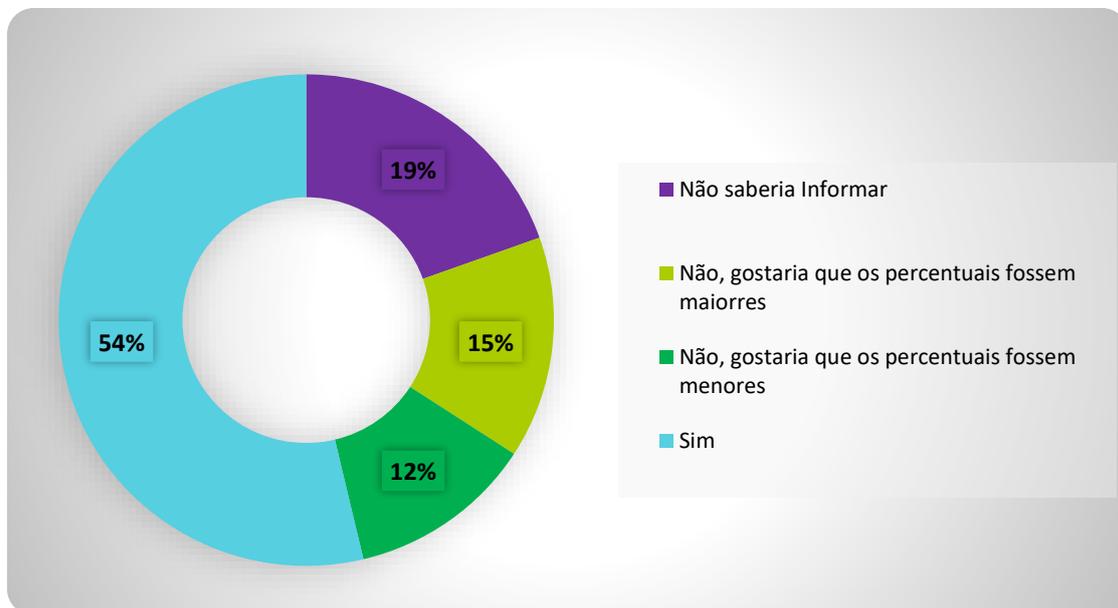


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 2, que visa julgar processos mais antigos, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 244 pessoas responderam que consideravam os percentuais adequados, 108 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor, 23 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior e 29 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 15: A META 3 AUMENTAR O INDICADOR ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO DO JUSTIÇA EM NÚMEROS EM 1 PONTO PERCENTUAL EM RELAÇÃO A 2024. CLÁUSULA DE BARREIRA DE 15% PARA O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO. VOCÊ CONSIDERA QUE ESSE PERCENTUAL ESTÁ DE ACORDO COM A REALIDADE DOS TRIBUNAIS?

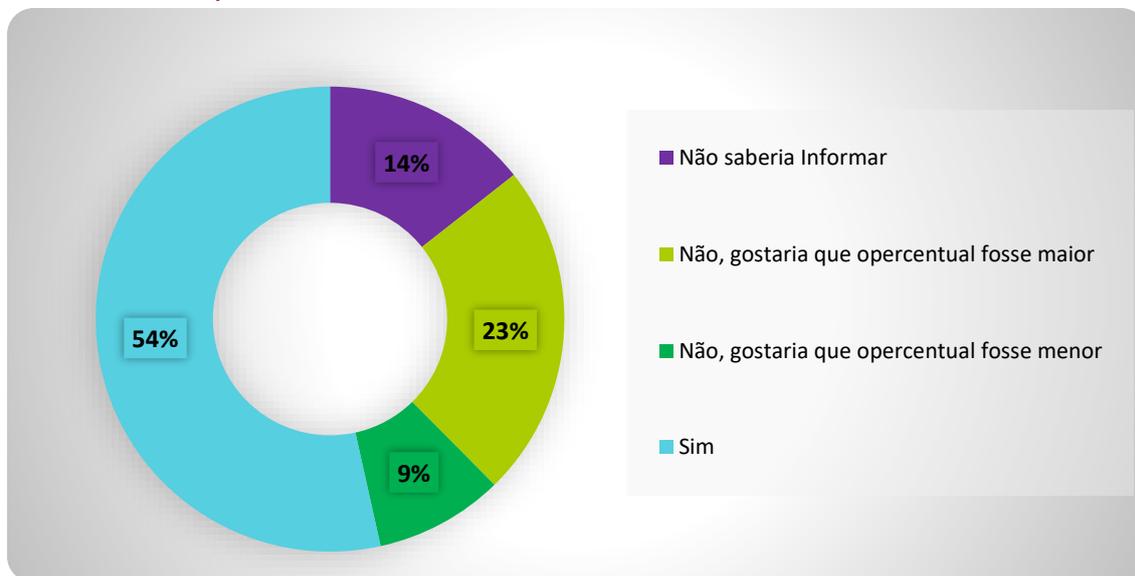


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 3, que visa estimular a conciliação, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 217 pessoas responderam que esse percentual está de acordo com a realidade dos tribunais, 49 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor, 59 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior e 79 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 16: A META 4 IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2025, 65% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2021, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO.

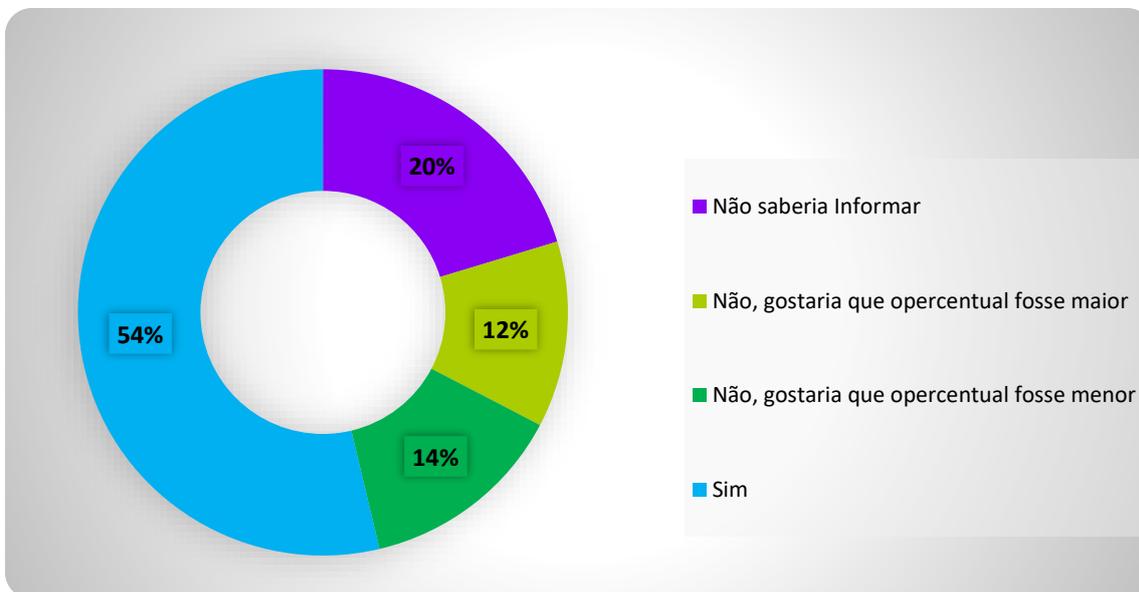


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 4, que visa priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 216 pessoas responderam que consideravam os percentuais adequados, 36 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor, 94 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior e 58 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 17: A META 5 REDUZIR EM 0,5 PONTO PERCENTUAL A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO À 2024. CLÁUSULA DE BARREIRA NA FASE DE CONHECIMENTO: 56%. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?

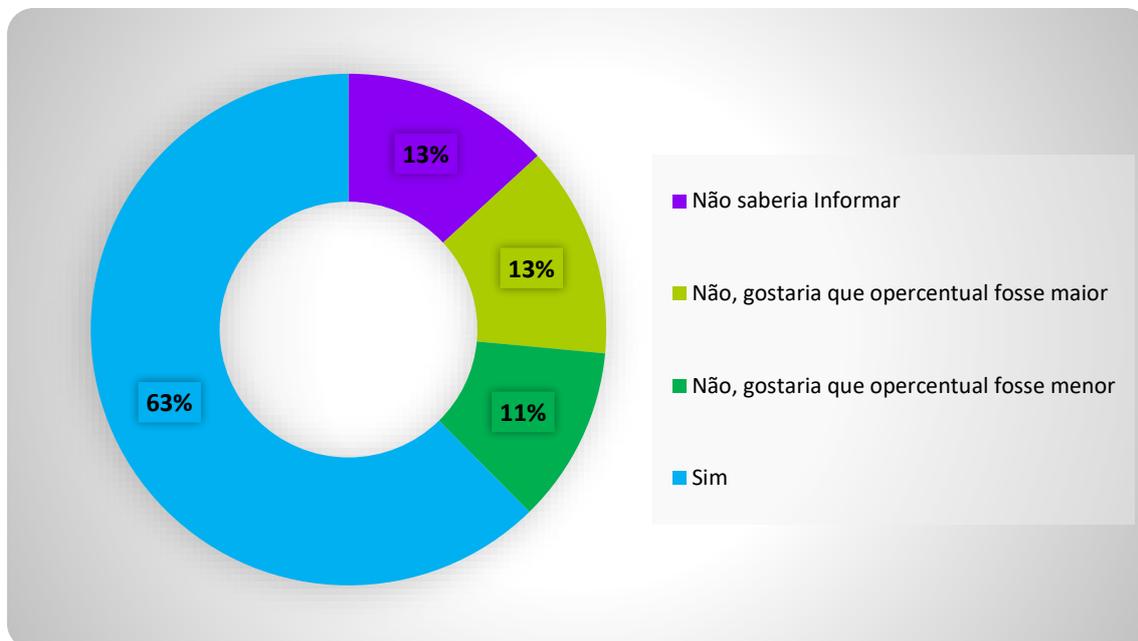


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 5, que visa reduzir a Taxa de Congestionamento, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 50 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 217 responderam que o percentual estava adequado, 55 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 82 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 18: A META 8 IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, 75% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022 E 90% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2022. VOCÊ CONSIDERA ESSES PERCENTUAIS ADEQUADOS?

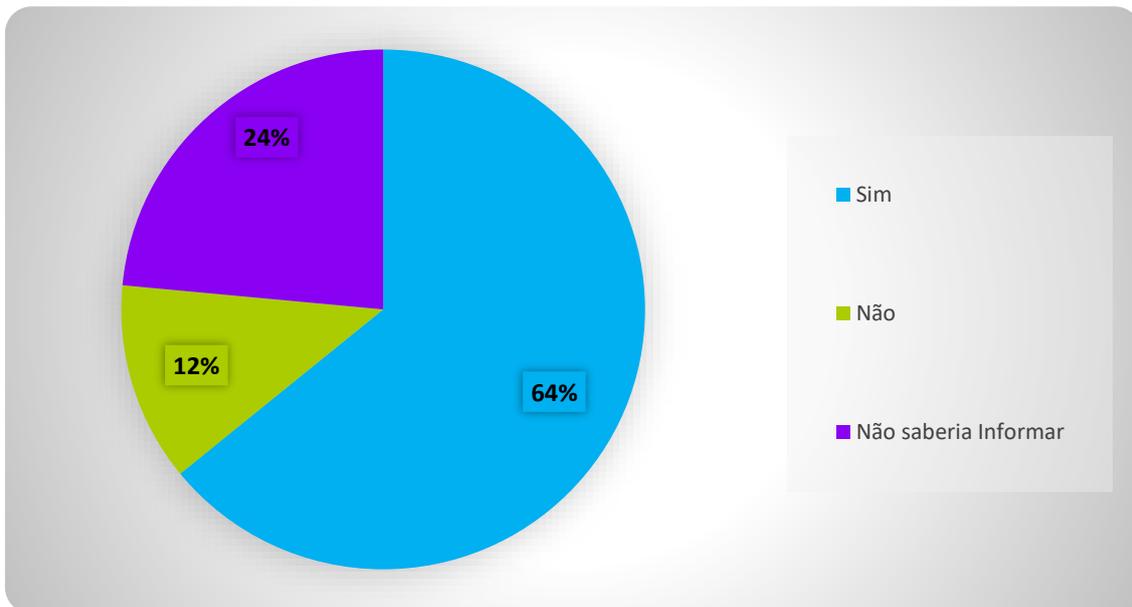


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 8, que visa priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 54 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 252 responderam que o percentual estava adequado, 45 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 53 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 19: A META 10 IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2025, 35% DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2024. VOCÊ CONSIDERA ESSA META APROPRIADA?

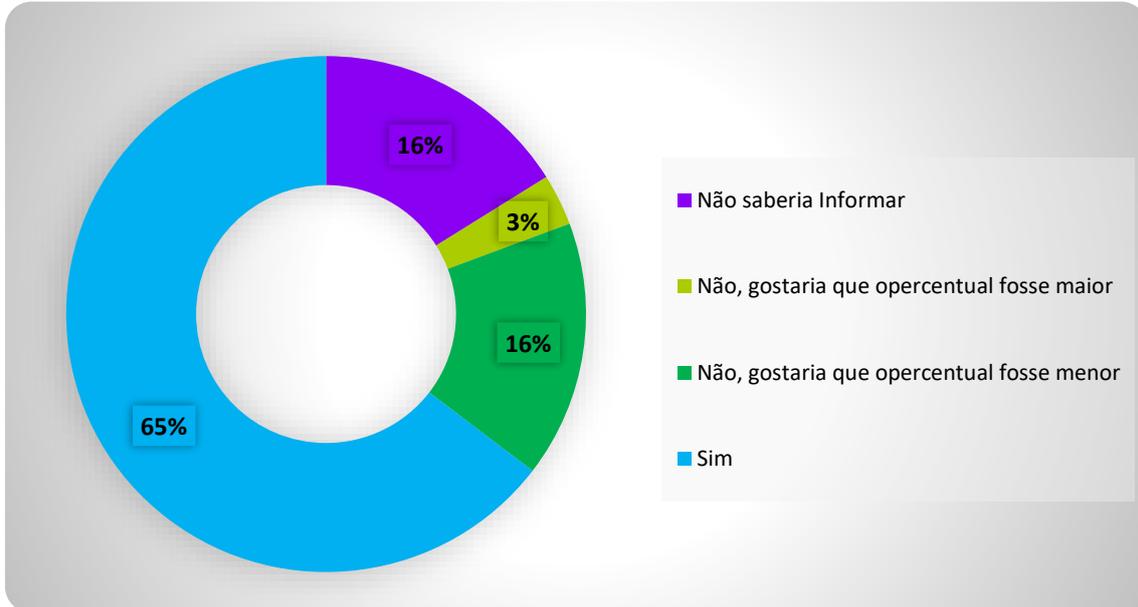


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 10, que visa impulsionar os processos de ações ambientais e os processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 259 pessoas responderam consideravam a meta apropriada, 50 não consideravam apropriada e 95 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 20: A META 11 IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, NO 1º GRAU, 90% E NO 2º GRAU, 100% DOS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO, NAS COMPETÊNCIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CÍVEL E DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2023 NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO?

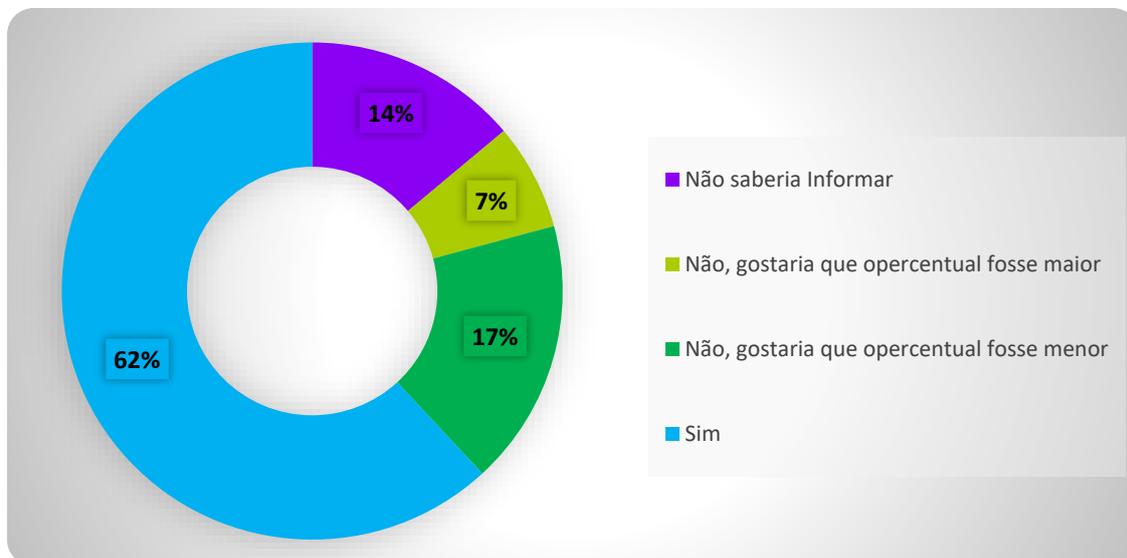


Fonte: Elaboração própria

Em relação a Meta 11, que visa promover os direitos da criança e do adolescente, das 404 pessoas que participaram da pesquisa, 13 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse maior, 261 responderam que o percentual estava adequado, 65 pessoas responderam que gostariam que o percentual fosse menor e 65 pessoas não souberam informar.



GRÁFICO 21: A META 12 IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2025, NO 1º GRAU, 80% E NO 2º GRAU, 90% DOS PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO RELACIONADOS AO DIREITO DO IDOSO, DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2024 NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS. VOCÊ CONSIDERA ESSE PERCENTUAL ADEQUADO?



Fonte: Elaboração própria

Quando perguntado se seria adequando o percentual da Meta 12: Impulsionar os processos de ações relacionados aos direitos dos idosos, 250 pessoas responderam que achava o percentual adequado, 56 participantes não souberam informar, 28 responderam que gostariam que fosse maior e 70 pessoas responderam que gostariam que fosse menor.